



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.068, de 16 de março de 2015.

Convalida os atos dos Gestores Financeiros e seu(s) Substituto(s) dos campi do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, de 07 de fevereiro a 16 de março de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os atos administrativos realizados pelos Gestores Financeiros e seu(s) Substituto(s) nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no período de 07 de fevereiro a 16 de março de 2015, correspondente ao final da validade da Portaria nº 535, de 07 de fevereiro de 2014 e a emissão da nova portaria de designação para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado no
Quadro da Reitoria em

16/03/2015